



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.479-B DE 2014

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DE ITAPUCA para executar
serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Itapuca,
Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.060 de 8 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social de Itapuca para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuca, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ COUTO
Relator